



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETARIO  
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO EIRELI.**

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública, Órgão da Administração Direta, com sede à Avenida Deodoro, 730 - Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.241.754/0001-45**, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº **074.216.484-53**, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO EIRELI**, com sede à Rua Raimundo Chaves, nº 2182, sala 501, Caixa Postal nº 224 – Natal/RN – CEP: 59.064-390, inscrita no CNPJ nº **06.955.770/0001-74**, telefone: (84) 3235-1086, representada pelo **Sr. Gean Ricardo Moraes**, CPF nº **016.169.099-86**, e-mail: [contratos1@rmtur.com.br](mailto:contratos1@rmtur.com.br), aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:**

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 3.965.129,00 (três milhões novecentos e sessenta e cinco mil cento e vinte e nove reais)**, equivalentes a parcelas estimadas de acordo com as demandas de passagens emitidas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:**

O valor Unitário Fixo pelo Agenciamento de Viagens será de **R\$ 0,01 (um centavo)** por emissão de passagem.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 3.965.129,00 (três milhões novecentos e sessenta e cinco mil cento e vinte e nove reais)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados:

- **24131 10 302 2003 239201** – Manutenção dos Serviços de Acesso ao Tratamento Fora do Domicílio.
- Natureza da despesa: 3.3.90.33.07 – Passagens Aéreas para o País.
- Fonte: 0.1.67 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Sendo **R\$ 3.843.972,32 (três milhões oitocentos e quarenta e três mil novecentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos)** referentes ao período de **12/01/2022 até 31/12/2022** e **R\$ 121.156,68 (cento e vinte e um mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos)** referentes ao período **01/01/2023 até 11/01/2023**.

1

|                                      |
|--------------------------------------|
| ÓRGÃO: SESAP-CGC                     |
| PROC. MÃE: 00610077.000096/2019-61   |
| PROCESSO Nº: 00610074.001608/2021-51 |

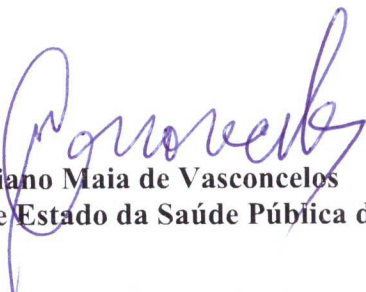
|                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2022 – R\$ 3.843.972,32 (três milhões oitocentos e quarenta e três mil novecentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos).</b> |
| Natureza da despesa: 339033.07 – Passagens Aéreas para o País.                                                                             |
| <b>2023 – R\$ 121.156,68 (cento e vinte e um mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos).</b>                           |
| Natureza da despesa: 339033.07 – Passagens Aéreas para o País.                                                                             |

### CLAUSULA TERCEIRA – DO FORO:

Este aditivo tem validade e vigência a partir de **12/01/2022 até 11/01/2023**, eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

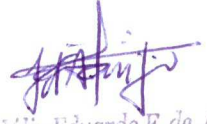
Natal/RN, 30 de Dezembro de 2021.

  
**Cipriano Maia de Vasconcelos**  
 Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

GEAN RICARDO Assinado de forma digital  
 por GEAN RICARDO  
 MORAES:01616 MORAES:01616909986  
 909986 Dados: 2022.01.04  
 13:48:59 -03'00'

**Gean Ricardo Moraes**  
**Pela Contratada**

### Testemunhas:

  
**Júlio Eduardo F. de Araújo**  
 MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO  
 E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

  
**Manoel Domingos das Chagas Júnior**  
 Membro da Comissão de Gerenciamento e  
 Execução de Contratos  
 Mat. 198.303-2

|                    |
|--------------------|
| PUBLICADO NO D.O.E |
| DATA: 13/01/2022   |
| PÁGINA: 35         |

**ANEXO I AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020.**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | QUANT. ANUAL ESTIMADA DE PASSAGENS. | UNID. | VALOR UNITÁRIO POR EMISSÃO DE PASSAGENS | VALOR TOTAL ESTIMADO POR EMISSÃO DE PASSAGENS | VALOR ESTIMADO PARA COMPRA DAS PASSAGENS | VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------|
| 1    | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens: Emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação, para atendimento das necessidades de deslocamento de pacientes e acompanhantes usuários do Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) da Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte. | 1800                                | UND   | R\$ 0,01                                | R\$ 18,00                                     | R\$ 3.965.111,00                         | R\$ 3.965.129,00           |

- UNI HOSPITALAR LTDA - itens 18,19,20,22,25,26,31,37 e 39  
- CM HOSPITALAR S.A. - itens 2,29  
- EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - itens 17, 21 e 36.  
- DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - itens 11 e 12  
- PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - itens 32 e 38  
- ABBVIE FARMACEUTICA LTDA. - item 40  
- DROGA FONTE LTDA. - item 06  
- FRACASSADOS - itens 13,24,28  
- DESERTOS - 1,3,4,5,7,8,9,10,14,16,23,27,30,33,34,35  
Natal-RN, 11 de janeiro de 2022.  
Mayra dos Santos Pereira da Camara  
Pregoeira

SESAP- Coordenadoria de Administração e Infraestrutura.

Extrato de Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação nº 64/2021- Proc. nº 00610230.000499/2020-24

Objeto: Aquisição de medicamentos por dispensa de licitação, para fins de cumprimento de Decisões Judiciais proferidas, em face do Estado do Rio Grande do Norte.

Fundamento: Art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/93.

Valor Global: R\$ 1.265,80 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

Beneficiária: ÂNCORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 33.618.090/0001-38

CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS

Secretário de Estado da Saúde Pública

Comissão Permanente de Licitação

Aviso aos Licitantes - Pregão Eletrônico nº. 097/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do processo licitatório nº 00610230.000418/2021-89 relativo ao Pregão Eletrônico 097/2021, bem como a adjudicação do objeto dessa licitação, conforme detalhado abaixo.

DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - Item 1;

CIRUIFARMA COMERCIAL LTDA - Itens 5-27-28;

POINT SUTURE DO BRASIL INDUSTRIA DE FIOS CIRURGICO LTDA - Itens 7-9-11-12-18-19-24;

BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - Itens 13-15;

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - Itens 21-26;

FRACASSADOS: Itens 2-3-4-6-8-10-14-16-17-20-22-23-25.

Natal-RN, 12 de janeiro de 2022.

Auridele Maria de Araújo

Pregoeira

SESAP COADI/ SAS

CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610230.000688/2021-88- Ofício 06/2022

A Secretaria de Estado da Saúde Pública, visando a aquisição de medicamentos, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Este se encontra disponível na SAS.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail sas.sesaprn@gmail.com.

Recebimento das propostas: Até 19/01/2022 (quarta-feira).

Enviar propostas para o e-mail sas.sesaprn@gmail.com contendo:

Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.

Leila de Carvalho Fernandes Oliveira

Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

SESAP- Coordenadoria de Administração e Infraestrutura

Extrato de Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação nº 57/2021 Processo nº00610230.000397/2021-90

Objeto: aquisição de MEDICAMENTO, por ordem judicial, para atender aos pacientes atendidos pelas DEMANDAS JUDICIAIS HORUS.

Fundamento: inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

Valor Global: R\$ 83.208,36 (oitenta e três mil duzentos e oito reais e trinta e seis centavos)

Beneficiária: MAFRA - CM HOSPITALAR S.A.

CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS

Secretário de Estado da Saúde Pública

SESAP- Coordenadoria de Administração e Infraestrutura

Extrato de Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação nº 56/2021 Proc. 00610230.000366/2021-39

Objeto: aquisição de medicamento por dispensa de licitação, para fins de cumprimento de Decisões Judiciais, para atender aos pacientes atendidos pelas DEMANDAS JUDICIAIS HORUS.

Fundamento: inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

Valor Global: R\$ 2.736,00 (dois mil setecentos e trinta e seis reais)

Beneficiária: BIOPHAR MEDICAMENTOS - CNPJ: 33.886.742/0001-15.

CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS

Secretário de Estado da Saúde Pública

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912436991. PROCESSO SEI: 53127.000883/2019-14

PARTES: SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

PRORROGAÇÃO em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula se Ama do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 01/01/2022 até 01/01/2023.

VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas

decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). A classificação destas despesas se dará da seguinte forma: Elemento de Despesa: 3.3.90.39.47 Projeto/A atividade: Programa de Trabalho: 10.122.0100.258401 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022 - Processo/SESAP nº SEI 00610091.000734/2021-81.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA TALENTOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa prestadora de Serviços de Locação de Veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Norte, por Pregão Eletrônico - Tipo Menor Preço, conforme condições, quantitativos e exigências estabelecidas neste contrato. Conforme anexo I.

FUNDAMENTO LEGAL A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado, homologação em 08/12/2021 e adjudicação do Certame Licitatório - Modalidade Pregão Eletrônico nº 092/2021, na sua forma eletrônica - Tipo Menor Preço. Processo SESAP nº SEI 00610091.000734/2021-81.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimado total de R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais), sendo o valor estimado mensal de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais) sendo o valor estimado mensal de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131.10.122.0100.258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.27 - Locação de Veículos. Fonte Recursos: 0.1.00 Recursos Ordinários

VIGÊNCIA E VALIDADE: A validade da contratação será de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura, de 02/01/2022 até 31/12/2022 e eficácia com a publicação do extrato no DOE, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 60 (sessenta) meses conforme o disposto no Inciso.

Natal/RN, 29 de dezembro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário Estadual da Saúde Pública do RN pela contratante e Marcos Walério de Barros Macedo pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022 - Processo SEI 00610295.000160/2021-54.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - MAQ - LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de uma empresa do ramo para locação de impressoras novas e sem uso, com disponibilização gratuita de software de gerenciamento e controle de impressoras, incluindo a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, incluindo também a reposição de peças, no período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do LACEN-RN e dos Laboratórios Regionais de Caico-RN/LAREC, Mossoró-RN/LAREM e Pau dos Ferros-RN/LAREPE. Conforme quantitativos constantes no ANEXO I.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado, homologação em 23/12/2021 e adjudicação do Certame Licitatório - Pregão Eletrônico 014/2021 Processo/SESAP SEI 00610295.000160/2021-54.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimado de R\$ 48.138,92 (quarenta e oito mil, cento e trinta e oito reais e noventa e dois centavos). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 48.138,92 (quarenta e oito mil, cento e trinta e oito reais e noventa e dois centavos). Serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

Programação: 24131.10.302.2002.238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios. 0001- Rio Grande do Norte. Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.07 Locação de Equipamentos e Processamento de Dados.

VIGÊNCIA: Este Contrato vigência e validade por 12 (doze) meses a partir de 16/01/2022 até 15/01/2023, e eficácia com a publicação do extrato no DOE, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, se do interesse da Administração, conforme inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

FISCALIZAÇÃO: A Servidora Fátima Tinoco Soares Oliveira, Matrícula nº 153.316-9 CPF 672.012.294-00 Email: fatimalacena@gmail.com ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na ausência justificada do fiscal, a (o) Diretor ou a (o) Vice-diretor do LACEN-RN encontrar-se autorizados (as) a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar cientes da fiscalização da prestação de serviço. Natal/RN, 10 de janeiro de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário Estadual da Saúde Pública do RN pela contratante e Sandra Cássia Moura Caetano pela contratada.

SESAP - Coordenadoria de Administração e Infraestrutura

Edital de Convocação- Ofício Circular nº 03/22, Processo nº 00610010.003919/2021-08

A Secretaria de Estado da Saúde Pública visando a contratação de obras e serviços de engenharia dispensável de licitação, conforme o disposto do Inciso I do Artigo 24 da Lei 8.666/93, solicita as empresas especializadas em serviços de reparo no teto da sala da Coordenação da CAS - 3º andar, em razão do mesmo ter desabado, conforme planilha, outros anexos e Ofício Circular, os quais se encontram disponíveis na SCS/SESAP. Fones: 3232-2663 2664 ou através do e-mail (susgesesap@gmail.com).

Prazo para recebimento da proposta: Até as 17h00 do dia 18/01/2022.

Apresentar exclusivamente via e-mail: 01 - Documentação de Habilitação e 02 - Proposta de preço.

Diandra Rodrigues da Silva Martins

Subcoordenadora de Contratos e Serviços em Substituição Legal

HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO.

AVISO AOS LICITANTES.

O Diretor Geral do Hospital Giselda Trigueiro convoca empresas do ramo de manutenção preventiva e corretiva com a mão de obra em equipamentos de Radiologia. Equipamentos: 01 Equipamento de Raios-X, portátil, marca Philips, modelo Titanium 300, Serial PAFGC080001 - RX6088, para apresentarem Cotação de mercado com o objetivo de dar moros início ao processo de contratação dos referidos serviços por um período de 12 (meses) de forma contínua com provável prorrogação. Os interessados deverão Procurar o serviço de Radiologia desta Unidade de Saúde no Endereço: Rua Cônego Monte, 110- Quintas-Natal/RN/ - Com o objetivo de procederem à vistoria nos referidos equipamentos no período de 13 à 18/01/2022 em horário comercial após a vistoria as empresas poderão nos encaminhar as referidas cotações a serem entregues até a data proposta acima, diretamente no Setor de Compras do Hospital Giselda Trigueiro ou através do e-mail dmatraiashgt@gmail.com.

André Luciano de Araújo Prudente

DIRETOR GERAL/HGT

Natal/RN, 12 de janeiro de 2022.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020 PROCESSO SEI Nº 00610074.001608/2021-51

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA P & P TURISMO EIRELI EPP.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 3.965.129,00 (três milhões novecentos e sessenta e cinco mil cento e vinte e nove reais), equivalentes a parcelas estimadas de acordo com as demandas de passagens emitidas.

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor Unitário Fixo pelo Agenciamento de Viagens será de R\$ 0,01 (um centavo) por emissão de passagem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 3.965.129,00 (três milhões novecentos e sessenta e cinco mil cento e vinte e nove reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24131.10.302.2003.239201 - Manutenção dos Serviços de Acesso ao Tratamento Fora do Domicílio. Natureza da despesa: 3.3.90.33.07 - Passagens Aéreas para o País. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Sendo R\$ 3.843.972,32 (três milhões oitocentos e quarenta e três mil novecentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos) referentes ao período de 12/01/2022 até 31/12/2022 e R\$ 121.156,68 (cento e vinte e um mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos) referentes ao período 01/01/2023 até 11/01/2023. Vigência a partir de 12/01/2022 até 11/01/2023, e eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 30 de dezembro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Gean Ricardo Moraes pela Contratada.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.